



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.582/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.596/25

INEXIGIBILIDADE Nº 101/2.026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

DESPACHO

Vistos,

Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço para realização de exames invasivos do aparelho digestivo, para diagnóstico de pacientes da rede municipal de saúde, junto à empresa credenciada **UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, no valor total de R\$ 363.577,91 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso IV, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica

Ordenador de despesa: Sra. Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.582/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 101/2.026 –
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.596/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025.**

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço para realização de exames invasivos do aparelho digestivo, para diagnóstico de pacientes da rede municipal de saúde, junto à empresa credenciada **UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, no valor total de R\$ 363.577,91 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso IV, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Ordenador de despesa: Sra. Daniele Franca de Almeida Borges – Secretária de Saúde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE1-0FEA-503D-0B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 25/09/2026 09:40:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EFE1-0FEA-503D-0B6B>